

PORTARIA DIRGER 23/2024

“CAMPANHA PARA SEGUNDA GRADUAÇÃO
NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025”.

A Diretoria Geral da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema – FAEX no uso de suas atribuições baixa a seguinte

PORTARIA

Considerando as diretrizes estabelecidas pelos senhores mantenedores em suas deliberações;

Considerando que a Sociedade Unificada de Educação de Extrema Simples Limitada, por meio de sua missão busca incessantemente prestar serviços de ação social, resolve:

A Sociedade Unificada de Educação de Extrema Simples Ltda, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de promover o acesso à educação superior, decide estabelecer desconto de 50% para candidatos que desejam ingressar em nossa instituição para uma segunda graduação.

Art. 1º. O desconto será sobre o valor bruto das parcelas do aluno ingressante no primeiro semestre de 2025 nas seguintes condições:

- a)** O desconto **não** se aplica às **rematrículas**;
- b)** Em caso de transferência interna, a instituição reserva-se ao direito de interromper o desconto mencionado.

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

Art. 2º - Para ser beneficiado com o desconto, o estudante deverá assinar o contrato de prestação de serviços referente ao primeiro semestre letivo de 2025 até o dia 28 de fevereiro de 2025 e realizar pagamento do boleto de matrícula.

§ 1º O mesmo está atrelado à data de vencimento do boleto, passando este ao **valor integral após o vencimento**, conforme disposto contratualmente.

Art. 3º. Esta portaria poderá ser revogada ou modificada a qualquer momento, mediante ato da Diretoria.

Extrema, 29 de outubro de 2024

Marco Antônio de Araújo
Presidente

Benedito Moura Ribeiro
Vice-Presidente

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 14 Novembro 2024, 15:35:05

Status: Em-Curso

Documento: PORTARIA DIRGER 23.2024 - CAMPANHA PARA SEGUNDA GRADUAÇÃO 2025.1.Docx

Número: a3cd860e-6180-4c1f-a14f-5cd03a8a80f6

Data da criação: 14 Novembro 2024, 15:10:37

Hash do documento original (SHA256): e0ed208fab72085046c14530b77eb512cb95ad039c649bceaa9a4da29d7a09e4



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>MARCO ANTONIO DE ARAUJO</p> <p>Data e hora da assinatura: 14 Novembro 2024, 15:26:18 Token: f48f4123-8f7d-4f27-9eba-2d4bf49a0d3c</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Marco Antonio de Araujo</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5535999887754 E-mail: mestremarcoantonio@yahoo.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -21.564763, -45.447850 IP: 179.84.133.180 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>BENEDITO MOURA RIBEIRO</p> <p>Data e hora da assinatura: 14 Novembro 2024, 15:35:05 Token: de0746ae-4a29-4d2d-9288-65491400e737</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Benedito Moura Ribeiro</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5535992080220 E-mail: bm_moura@hotmail.com.br</p>	<p>IP: 152.255.110.59 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.6 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a3cd860e-6180-4c1f-a14f-5cd03a8a80f6, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br